



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E ADJUDICAÇÃO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018, às 09h40 (nove horas e quarenta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Areia Branca, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/n - Centro, nesta Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 51/2018, de 02 de janeiro de 2018, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 01/2018**, e o licitante participante, **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10**, na qualidade de Demais Porte, devidamente representada pela Sr^a. Maria Izabel Mártires Nascimento portadora do CPF 032.824.825-82, na qualidade de Procuradora, deu-se seguimento ao certame, para o julgamento da proposta relativa à **Tomada de Preços nº 01/2018**, para Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de combustível, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

Dando prosseguimento ao certame, estando já aberta e rubricada a proposta, continuamente, a CPL verificou a sua conformidade com o estabelecido no Edital, de acordo com o art. 43, IV da Lei de Licitações e Contratos e itens 10.8 e 11.2 do Edital e, tendo sido a proposta classificada, a CPL realizou o julgamento da mesma, em conformidade com os arts. 43, inciso V, 44 e 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mesmo item 10.8 do Edital tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma, utilizando-se o critério descrito no item 11.4 do Instrumento Convocatório: em 1º lugar a empresa **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10**, por ter apresentado o menor preço unitário, no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e global, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Mapa de Apuração e Classificação em anexo.

Novamente, pelo licitante presente foi informado que o mesmo renunciava, expressamente, ao prazo recursal referente à proposta.

Em assim sendo, a CPL declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10** e encaminhou o procedimento para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e item 10.9 do Edital.

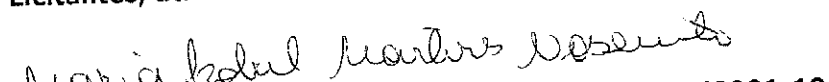
Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


Rodrigo Lobo Ramos
Presidente da CPL


Elisandra de Jesus Oliveira
Membro


Matheus de Andrade
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:


AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA CNPJ 07.662.790/0001-10

Representada pela Sr^a. Maria Izabel Mártires Nascimento, portadora do CPF 032.824.825-82, na qualidade de Procuradora